

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD № 137

Constitui comissão para avaliar o recurso interposto por Avesta Shokrian Santos contra o indeferimento de solicitação de revalidação de diploma estrangeiro.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo UFOP nº 23109.000690/2023-99,

RESOLVE:

Artigo único. Constituir uma comissão composta por Nayara Aparecida Neres da Silva, Milton Rosa e Cláudio Henrique Ribeiro da Silva para avaliar o recurso interposto por Avesta Shokrian Santos contra o indeferimento da revalidação de seu diploma estrangeiro em Bachelor of Science in Materials Engineering - Industrial Metallurgy, obtido na Imam Khomeini International Univeristy, Iran.

Ouro Preto, 16 de novembro de 2023.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos**, **PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 04/12/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0633749** e o código CRC **2A39BEB7**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0633749

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br